Câmara Municipal de Afonso Cláudio



Praça da Independência, s/n — Tel. 735-1234 CEP: 29.600 — Afonso Cláudio — Esp. Santo

ATO Nº 033/89 - MDCM.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR REDUZINDO E SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO O RECEBIMENTO DO DECRETO Nº 171/89 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTIPULANDO O VALOR DE NCZ\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL CRUZADOS NOVOS), DESTINADO A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS DE NOVEMBRO/89;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil cruzados novos), para reforço da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO		UNID. ORÇAM.		ELEM/DESP.		VALOR:
Ol - CM	_	10 - CM	-	3.1.1.1	_	NCz\$ 62.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do presente ATO ADMINISTRATIVO, serão provenientes de REDUÇÃO PARCIAL da Dotação Orçamentária da Câmara, supracitada no artigo anterior, a saber:

ÓRGÃO		UNID. ORÇAM.		ELEM/DESP.		VALOR:	
Ol - CM	_	10 - CM	-	3.1.1.1	_	NCz\$	6.799,21

Art. 3º - Com o disposto nos artigos anteriores, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal.

ÓRGÃO		UNID. ORÇAM.	UNID. ORÇAM.		ELEM/DESP.		VALORES:	
Ol - CM	_	10 - CM	_	3.1.2.0	_	NCz\$	680.66	
Ol - CM	_	10 - CM	_	3.1.3.2	-	NCz\$	4.348,55	
Ol - CM	-	10 - CM	-	4.1.2.0	_	NCz\$	1.770,00	
		T O T A L				NCz\$	6,799,21	

Art. 4° - Este ATO ADMINISTRATIVO entra em vigor na da ta de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros suplementares a partir de 1° de novembro de 1.989.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO, 14 DE DEZEMBRO DE 1.989.

ITAMIR DE SOUZA CHARPINEL
PRESIDENCE

MARIA GORETE FROMPINO SOBREIRO

1ª SECRETÁRIA

JOÃO GONÇALVES